

Igualdade de oportunidades e diminuição das barreiras no acesso ao mercado de trabalho português: a importância das parcerias *Equality of opportunities and reduction of barriers to accessing the Portuguese labour market: the importance of partnerships*

Neila Karimo*

Resumo A inserção dos imigrantes no mercado de trabalho é um dos pilares fundamentais do processo de integração em qualquer sociedade de acolhimento. Neste âmbito, uma das linhas de actuação do Estado Português passa exactamente por estimular oportunidades de inserção laboral dos imigrantes. Entre as várias iniciativas e programas estatais, destacamos neste artigo as actividades desenvolvidas pelo Gabinete de Apoio ao Emprego (GAE) do Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI) do Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural.

Palavras-chave igualdade de oportunidades, rede Univa, trabalho em rede, (re) inserção profissional.

Abstract The insertion of immigrants into the labour market is one of the fundamental pillars of the process of integration in any receiving society. In this context, one of the policy lines of the Portuguese State is precisely to stimulate opportunities for the labour insertion of immigrants. Among the various State initiatives and programmes, this article highlights activities undertaken by the Support Office for Employment (GAE) at the National Immigrant Support Centre (CNAI) of the High Commission for Immigration and Intercultural Dialogue.

Keywords equality of opportunities, Univa network, networking, professional (re)insertion.

* Gabinete de Apoio ao Emprego, Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural (GAE - ACIDI) / Support Office for Employment, High Commission for Immigration and Intercultural Dialogue (GAE - ACIDI).

Igualdade de oportunidades e diminuição das barreiras no acesso ao mercado de trabalho português: a importância das parcerias

Neila Karimo

Introdução

O Gabinete de Apoio ao Emprego – GAE, presente no CNAI de Lisboa, intervém seguindo a filosofia de actuação do Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI). É objectivo deste gabinete contribuir para a promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho, à formação e à criação do próprio emprego.

Atendendo à própria política de integração de imigrantes em Portugal, concretizada nas medidas definidas no âmbito do Plano para a Integração dos Imigrantes – PII, este Gabinete de Apoio acaba por responder, em termos globais, à necessidade de *facilitar o acesso à formação profissional e ao emprego, defender a igualdade de oportunidades para os imigrantes e descendentes, com a eliminação de todas as formas de discriminação* (medida 81). Assim, o GAE privilegia na sua actuação a área do trabalho, do emprego e da formação profissional, pretendendo contribuir para a promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao mercado de trabalho e à formação e no incentivo à criação do próprio emprego.

Com estes objectivos, o Gabinete de Apoio ao Emprego - GAE centra as suas actividades em três eixos distintos:

- (1) Unidade de Inserção na Vida Activa – UNIVA;
- (2) Coordenação da Rede UNIVA Imigrante;
- (3) Núcleo do Empreendedorismo.

Pretende-se, neste artigo, apresentar os principais resultados desta intervenção tripartida e, a partir da experiência adquirida, desenvolver algumas reflexões, esperando que essas orientem e/ou inspirem novos projectos de intervenção nesta vertente.

1. Unidade de Inserção na Vida Activa – UNIVA

As UNIVA – Unidades de Inserção na Vida Activa são estruturas de apoio ao emprego destinadas a jovens e adultos desempregados, cujo objectivo é otimizar e potenciar o emprego, local e regional, através do desenvolvimento de actividades promotoras da inserção sócio-profissional dos desempregados em estreita colaboração com os serviços locais e regionais do Instituto do Emprego e Formação

Profissional. Cabe ao IIEFP aprovar, apoiar técnica e financeiramente, acompanhar, acreditar e dinamizar as UNIVA criadas a nível nacional.

As UNIVA têm enquadramento legal no Despacho Normativo n.º 27/96 de 3 de Agosto, e o princípio subjacente à sua criação prende-se com a difusão de serviços de apoio à inserção profissional em entidades públicas e privadas, designadamente em estabelecimentos de ensino, de formação profissional e outras organizações públicas e privadas sem fins lucrativos.

As UNIVA têm por objectivo prestar serviços de apoio à orientação e colocação, à organização de estágios, encaminhamento para formação profissional e a outras formas de contacto com o mercado de trabalho.

Desde a criação das UNIVA que o IIEFP tem procurado criar uma rede coerente, a nível nacional, que preste apoio na (re)inserção sócio-profissional de jovens e adultos desempregados. Actualmente a rede nacional de UNIVA é constituída por cerca de 300 unidades, promovidas por Autarquias, Associações, Estabelecimentos de Ensino e Formação e IPSS.

Muitas das UNIVA existentes desenvolvem as suas actividades para públicos com dificuldades particulares de inserção sócio-profissional, como, por exemplo, finalistas do ensino superior, militares em final de contrato, deficientes, toxicodependentes e imigrantes.

Foi no sentido de aproveitar a potencialidade destas estruturas de apoio ao emprego na inserção de públicos específicos que, em 2004, o então ACIME – Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas propôs a criação de duas UNIVA, a funcionar nos CNAI de Lisboa e Porto, dirigidas especificamente para a população imigrante que recorria aos serviços prestados pelos CNAI, conforme já foi referido anteriormente. Estas UNIVA foram criadas ao abrigo do Despacho Conjunto n.º 228/2004 de 13 de Abril.

Este serviço, prestado nos CNAI (Lisboa e Porto), pretende dar apoio a jovens/adultos imigrantes na resolução das suas dificuldades de inserção e/ou reinserção profissional. A UNIVA desenvolve a sua actividade com vista a apoiar e aconselhar na frequência de cursos de formação e estágios profissionais; informar, apoiar e encaminhar para o reconhecimento, validação e certificação de competências profissionais e habilitações escolares; e apoiar a colocação dos cidadãos imigrantes no mercado de trabalho.

2. Rede UNIVA Imigrante

Em 2006, o ACIME, actual ACIDI (Alto Comissariado para a Imigração e Diálogo Intercultural, I.P.), manifestou junto do IEFP a intenção de criar uma rede de vinte e cinco UNIVA promovidas por entidades privadas, e associações de e para imigrantes, que apresentassem condições para constituir uma resposta para a integração dos imigrantes e seus descendentes no mercado de trabalho.

Para o desenvolvimento deste projecto, foi elaborado um Protocolo de Cooperação entre o ACIME e o IEFP, assinado em 9 de Março de 2007, que estabelece as condições particulares de funcionamento destas UNIVA.

Neste momento encontram-se em funcionamento vinte e uma UNIVA distribuídas pelo território nacional, estando dezassete afectas à Delegação Regional do IEFP de Lisboa e Vale do Tejo, duas afectas à Delegação Regional do IEFP do Centro, uma afecta à Delegação Regional do IEFP do Algarve e uma afecta à Delegação Regional do IEFP do Norte. Encontram-se em fase de constituição e acreditação mais três UNIVA, uma afecta à Delegação Regional do Alentejo, uma na Delegação Regional do Centro e uma na Delegação Regional do Algarve.

As actividades desenvolvidas pelas UNIVA são asseguradas por um animador, que deverá possuir formação de nível superior. Excepcionalmente poderão ser aceites animadores com formação ao nível do secundário. No caso das UNIVA da Rede Imigrante, houve uma atenção especial em seleccionar animadores que tivessem experiência anterior no atendimento de imigrantes e que dominassem a língua dos destinatários da UNIVA em causa, quando fosse caso disso.

Os animadores seleccionados frequentam uma acção de formação inicial promovida pelo IEFP e pelo ACIDI com a duração de 105 horas, que inclui um estágio de dois dias no Centro de Emprego afecto à UNIVA respectiva, bem como no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante de Lisboa e Porto.

A acção de Formação Inicial de Animadores de UNIVA, promovida pelo IEFP, destinada aos animadores das UNIVA da Rede Imigrante que se encontram em funcionamento, decorreu de 12 a 31 de Março de 2007. Esta acção foi coordenada conjuntamente pelo IEFP e o ACIME.

A coordenação da Rede UNIVA Imigrante está a cargo do GAE, resultado do protocolo referido anteriormente, estabelecido entre o IEFP e o ACIME, onde foram celebradas parcerias com instituições privadas a nível nacional. A rede pretende constituir uma resposta para a integração dos imigrantes e seus descendentes no mercado de trabalho e no acesso à formação e a estágios profissionais.

As vinte e uma UNIVA da Rede Imigrante, mais três em fase de acreditação, são promovidas na sua maioria por associações de imigrantes e/ou outras instituições que conhecem e intervêm na área da imigração, conhecem as características dos grupos de imigrantes com quem trabalham e dominam a legislação na área da imigração. O facto de dominarem a legislação nesta área tem-se revelado extremamente importante, na medida em que é necessário sensibilizar quer os próprios imigrantes para a necessidade de estarem em situação regular, quer as próprias entidades empregadoras, no que diz respeito aos títulos que permitem o exercício da actividade profissional.

A Rede UNIVA Imigrante tem desenvolvido acções de sensibilização, junto das entidades empregadoras, com o objectivo de mostrar as potencialidades e as mais-valias que a população imigrante apresenta. Este trabalho de sensibilização começa já a mostrar alguns resultados, uma vez que em determinados sectores de actividade alguns empregadores demonstram ter preferência pela população imigrante de diferentes origens e reconhecem a mais-valia desta diversidade e das suas qualificações.

A existência de uma plataforma comum de funcionamento tem-se revelado extremamente importante. Por um lado, há uma facilitação dos contactos entre os cidadãos imigrantes que procuram estas UNIVA e as entidades empregadoras e promotoras de estágios profissionais e de formação, contribuindo assim para uma maior eficiência e eficácia das suas prestações; por outro, facilita aos imigrantes o acesso às ofertas disponíveis a nível nacional, permitindo-lhes uma mobilidade profissional, se assim o desejarem.

Cada uma das UNIVA da Rede tem uma dinâmica própria, tendo em conta a localização geográfica e o tipo de população que as procura, na medida em que estas têm necessidades e dificuldades específicas. Para responder a estas necessidades têm sido desenvolvidas acções de sensibilização/informação, no sentido de elevar as suas motivações e de inserir em formação, de forma a estarem mais capacitados para a inserção no mercado de trabalho.

Relativamente à população que procura as UNIVA da Rede Imigrante, esta varia, como foi referido, consoante a zona, mas em termos globais é uma população muito jovem, com idades inferiores a trinta anos, e constituída por muitas mulheres na faixa etária acima dos trinta.

No que respeita às qualificações, existem dois grupos dominantes, um com muito baixas qualificações e outro com qualificações elevadas, havendo um grupo mais reduzido com qualificações de nível intermédio. Para o grupo com qualificações muito elevadas tem sido feito um trabalho concertado com outras instituições, de forma a orientá-los e encaminhá-los para o reconhecimento e equivalência dos seus diplomas.

No que diz respeito à população com baixas qualificações, são desenvolvidas acções no sentido de os inserir em cursos profissionalizantes, bem como em processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências - RVCC. Têm sido desenvolvidas acções no sentido de os ajudar a definir o percurso profissional que pretendem seguir.

3. Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo – NAE

A criação deste núcleo responde ao estipulado no Plano para a integração dos imigrantes, ponto relativo ao “Trabalho Emprego e Formação Profissional”, medida 13: “criar um Gabinete de Acolhimento ao Empreendedorismo (...) onde, numa perspectiva de integração e cooperação de serviços públicos, sejam prestados apoios de consultoria ao lançamento de iniciativas empresariais dos imigrantes, sejam dados a conhecer oportunidades e incentivos e onde seja feito um acompanhamento individualizado de todo o processo burocrático associado à constituição da empresa.”

O Núcleo de Apoio ao Empreendedorismo – NAE, criado em Janeiro de 2007, acompanha iniciativas empresariais através da informação relativa a vários pontos cruciais na constituição de empresa. O Núcleo pretende ser um incentivo à criação de auto-emprego dos cidadãos imigrantes com vista à sua realização profissional. As respostas disponíveis são as seguintes:

- Identificação das formalidades e aspectos legais ligados ao início de actividade;
- Apoio técnico à elaboração do projecto;
- Esclarecimentos sobre as etapas do projecto e os seus pontos críticos;
- Informações sobre os incentivos e apoios financeiros existentes e as condições de acesso a financiamentos bancários;
- Apoio à frequência de acções de formação no âmbito das competências empresariais.

Conclusão

A criação do Gabinete do Apoio ao Emprego no CNAI pretende ser uma ferramenta de apoio ao processo de integração dos cidadãos imigrantes que o procuram, visando fortalecer a experiência que tem vindo a ser adquirida, esperando poder melhorar e consolidar a mais-valia que o trabalho em rede permite. A actuação do GAE é não só no sentido de dar uma resposta imediata à colocação em si, mas também desenvolver acções várias que conduzam a uma integração plena, na medida em que a colocação em emprego é apenas uma dimensão da integração. Neste sentido, é igualmente importante capacitar e responsabilizar a população imigrante que procura estes gabinetes, sensibilizando para a importância da for-

mação profissional, do reconhecimento e validação e certificação de competências, dos processos de equivalência das suas habilitações, das atitudes e comportamentos adequados ao processo de procura de emprego.

Cabe a estes gabinetes das UNIVA reconhecer a especificidade de cada indivíduo, de forma a que cada caso seja tratado de acordo com as reais necessidades manifestadas pelo imigrante. Assim sendo, não existe uma mesma fórmula aplicável a todos os casos, mas sim uma aprendizagem constante dos técnicos e do imigrante.

Referências Bibliográficas

ACIDI (2007), *Relatório de Actividades (Setembro 2005 – Dezembro 2006)*, Lisboa: ACIDI.

Conselho de Ministros (2007), "Plano Para a Integração dos Imigrantes", in *Diário da República*, 1.ª série, N.º 85, 3 de Maio de 2007.

Legislação

Despacho Normativo 27/96 de 3 de Agosto.